

## ANEXO - PORTARIA SEGES/ME Nº 14.399, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

## Do cargo

<b>Nome do cargo:</b>	Coordenador-Geral
<b>Nível do cargo:</b>	CCE 1.13
<b>Unidade de atuação:</b>	Centro de Informação e Acervo da Memória e da Cultura Afro-brasileira
<b>Previsão Legal do Cargo:</b>	Anexo II do Decreto 12.160, de 2 de setembro de 2024.

## Requisitos legais:

<b>Gerais</b>	<p>Lei nº 14.204, de 16 de setembro de 2021 (Art. 9º) e Decreto 10.829, de 05 de outubro de 2021 (Art. 15):</p> <p>Art. 15. São critérios gerais para a ocupação de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>I - idoneidade moral e reputação ilibada;</li> <li>II - perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e</li> <li>III - não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no <a href="#">inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990</a>.</li> </ul> <p>Parágrafo único. Os ocupantes de cargos em comissão e de funções de confiança informarão imediatamente a superveniência da restrição de que trata o inciso III do caput à autoridade responsável por sua nomeação ou sua designação.</p>
---------------	--

<b>Específicos</b>	<p>Decreto Lei 10.829, de 5 de outubro de 2021:</p> <p>Art. 18. Os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 12 a 14 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>I - possuir experiência profissional de, no mínimo, quatro anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;</li> <li>II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, quatro anos;</li> <li>III - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou</li> <li>IV - ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Economia, com carga horária mínima de cento e vinte horas.</li> </ul>
--------------------	--

## Das responsabilidades

<b>Principais atribuições:</b>	<p>Decreto nº 11.203, de 22 de setembro de 2021(Art. 17-A):</p> <p>Art. 17-A - Ao Centro de Informação e Acervo da Memória e da Cultura Afro-brasileira compete:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>I - coordenar, orientar, fomentar, executar e apoiar os estudos e as pesquisas sobre a cultura, a religião e o patrimônio afro, no âmbito nacional, e com o apoio do Ministério das Relações Exteriores, no âmbito internacional;</li> <li>II - mapear, sistematizar, disponibilizar e atualizar informações, registros, cadastros nacionais e conhecimentos sobre a temática afro-brasileira;</li> </ul>
--------------------------------	---

	<p>III - mapear, sistematizar, disponibilizar e atualizar informações sobre as manifestações culturais das comunidades identificadas como remanescentes dos antigos quilombos, e os bens culturais, de natureza material e imaterial, das comunidades tradicionais de matriz africana; e</p> <p>IV - propor, planejar, coordenar, orientar e desenvolver ações que garantam a guarda, a preservação, a recuperação, a digitalização e a disseminação de informações dos acervos bibliográfico, documental e museológico da FCP.</p>
--	---

<b>Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho:</b>	Atuação gerencial que envolve os coordenadores, chefes de projetos e demais servidores que se encontram lotados na Unidade.
---	---

#### **Dos requisitos desejáveis**

<b>Formação:</b>	Possuir formação acadêmica em curso superior
<b>Experiência:</b>	Trata-se de cargo que exige conhecimento multidisciplinar, portanto, os conhecimentos ligados à missão e as atividades desempenhadas pela entidade favorecem o exercício do cargo.
<b>Competências:</b>	O cargo requer capacidade de comunicação com agentes políticos de alto escalão, integridade profissional, proatividade, capacidade de articulação e de resolver problemas, experiência profissional na administração pública, orientação para os resultados, visão sistêmica, compartilhamento de informações e conhecimentos, liderança de equipes e gestão de pessoas.
<b>Outros Requisitos:</b>	Outras trajetórias e experiências profissionais que possam potencializar o desempenho no cargo e outros requisitos porventura relevantes.